

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Cabo PM Christovam da Rocha Medeiros e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Cabo PM Christovam da Rocha Medeiros, pelos relevantes serviços na área da segurança pública prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de agosto de 2023.

PRESIDENTE _____

1º VICE-PRESIDENTE _____

2º VICE-PRESIDENTE _____

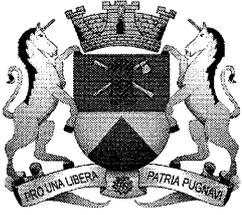
3º VICE-PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO _____

2º SECRETÁRIO _____

3º SECRETÁRIO _____

OPERAÇÃO Nº. 10/190/2023 10:50 24/8/23 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 321, de 28 de agosto de 2007, criou a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento a serem concedidos aos policiais civis, militares, federais e da guarda municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba.

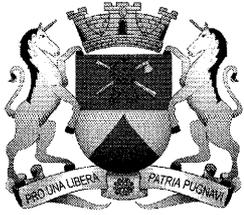
Nos termos da Resolução acima citada, a indicação dos homenageados pode dar-se pelos Vereadores ou pelas corporações, à Mesa Diretora da Câmara, a qual apresentará o Projeto de Decreto Legislativo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo pretende prestar essa homenagem ao Ilustríssimo Cabo PM Christovam da Rocha Medeiros, indicado pelo Excelentíssimo Vereador José Vinícius Campos Aith, sendo anexado o currículo comprobatório do trabalho que o homenageado vem desenvolvendo em nosso Município.

Esperamos, assim, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo pelos Nobres Pares desta Casa.

S/S., 02 de agosto de 2023.

PRESIDENTE _____
1º VICE-PRESIDENTE _____
2º VICE-PRESIDENTE _____
3º VICE-PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO _____
2º SECRETÁRIO _____
3º SECRETÁRIO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Aith
Ofício nº 34/2023

Sorocaba, 30 de junho 2023.

Ao Exmo. Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento

Prezado Senhor,

Considerando que a Resolução nº 527/2023 dispõe sobre a concessão de homenagem aos policiais civis, militares, federais e da Guarda Municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba com a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento", indicamos o Cabo PM **Christovam da Rocha Medeiros**, para receber a homenagem.

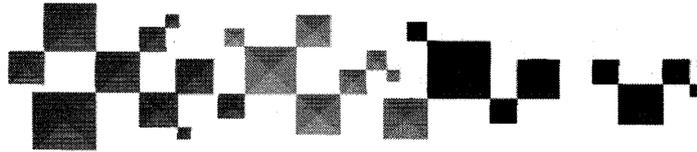
Atenciosamente,

José Vinícius Campos Aith
Vereador



A FORÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 7

7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

CEL PM Pedro Dias de Campos

Cb PM 991.933-3 Christovam da Rocha Medeiros

Homenageado

Há vinte e quatro anos prestando excelentes serviços no policiamento de rua, seja na Força Tática ou no Rádio Patrulhamento, o Cb PM Christovam da Rocha Medeiros, executa suas atribuições de maneira exemplar, servindo de referência para os demais colegas, devido à sua experiência profissional, pro atividade, profissionalismo e grande tirocínio policial, fazendo com que se destaque entre os policiais da 1ª Cia PM tanto no atendimento ao público quanto nas prisões que realiza, colaborando diretamente na redução dos índices criminais do 7º BPMI e retirando infratores da lei do seio da sociedade sorocabana, não medindo esforços para prestar um serviço de qualidade enaltecendo a imagem da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo assim digno de ser homenageado pelos seus superiores, pares e subordinados.